

**PRIMEIRA ATA DE SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS 06/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 4898/2020**

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA E VIA DE PASSEIO PÚBLICO NO BAIRRO ESPERANÇA.

1 - Aos dezanove dias do mês de junho do ano de 2020, às 09 horas, em sessão pública, reuniram-se sob a presidência do senhor Nicanor Tadashi Kimura conforme designação estabelecida pela Portaria 29/2020 e membros da Comissão de Licitação os senhores José Soares de Brito e Reginaldo da Silva Retamero para proceder ao recebimento dos envelopes de habilitação e proposta entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 06/2020, assim como a abertura dos envelopes de habilitação. As proponentes presentes e interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços entregaram os envelopes à Comissão de Licitação, os quais foram devidamente protocolados, sendo a primeira via do protocolo entregue ao representante da proponente e a segunda via anexada aos autos do processo. Protocolado os envelopes da proponente presente, foi informado pelo Presidente às 09:05 horas que se encerrava naquele momento o recebimento e protocolo de envelopes para a licitação, lendo em voz alta a relação de licitantes participantes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
AILTON ANTONIO CARDOSO	36.056.494/0001-73	Ailton Antônio Cardoso
DK CONSTRUTORA EIRELI	33.754.506/0001-45	Eleandro Gomes Almeida Soares
PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES	31.851.147/0001-19	Márcio Antônio Lopes
S. KASPCHAK E CIA LTDA	30.891.218/0001-44	Silvonei Kaspchak
VENDRAME & DE BONA LTDA	30.391.169/001-80	Matheus Vendrame Bittencourt

O Presidente e os membros da Comissão de Licitação rubricaram os envelopes de habilitação das Licitantes, repassando-os ao representante presente para rubrica e constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados.

2- Após, os envelopes de habilitação foram abertos, sendo inicialmente verificados pela Comissão de Licitação os documentos apresentados para fins de credenciamento do representante presente. Encerrada a verificação, o representante da licitante presente foi credenciado para representá-la nos demais atos decorrentes da sessão. Os documentos de habilitação foram rubricados pelo Presidente e membros da Comissão de Licitação e repassados para rubrica e análise do representante presente.

3- Após a análise dos documentos de habilitação pelo representante presente, os mesmos foram recolhidos e entregues ao Presidente, que concedeu a palavra ao representante para que se manifestasse quanto aos documentos de habilitação das demais licitantes. Não houve manifestação por parte dos representantes presentes.

4- O Presidente concedeu a palavra ao Técnico do Departamento de Obras, onde o mesmo informou aos presentes que as empresas apresentaram as documentações de acordo com as exigências editalícias.

5 - O Presidente concedeu a palavra a Contadora onde a mesma expôs que conforme os documentos apresentados pelas licitantes, no que se refere ao item 13.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, todos os subitens solicitados em edital foram atendidos, não havendo nada neste sentido que impeça a participação da empresa no certame.

Referente à Certidão de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da Licitante, apresentada pela empresa S. KASPCHAK E CIA LTDA não há a comprovação de autenticação.



tampouco não há como comprovar que o documento apresentado é original, desta forma foi concluído que empresa apresentou apenas uma copia sem comprovação de originalidade.

6 – Ao analisar a documentação apresentada pela empresa AILTON ANTONIO CARDOSO, a comissão notou que a mesma não cumpriu com todas as exigências, visto que não consta qualquer tipo de comprovação referente à garantia de participação, desta forma, a mesma não atendeu a Cláusula Sétima do Instrumento Convocatório. A empresa PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES apresentou comprovante de pagamento, referente à garantia da participação, contudo o DOC efetuado por esta empresa foi realizado na data de hoje às 06:43:15 via bankline, desta maneira não foi possível comprovar a efetiva compensação desta transação, na conta corrente do município.

7 – Quantos aos documentos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista, a comissão relata que foram analisados os documentos de todas as licitantes. Mediante verificação, foi notado que a Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual apresentada pela empresa PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES encontra-se vencida, contudo resguardada pela Lei Federal 123/06, foi concedido o prazo previsto na referida, para que a empresa apresente certidão vigente. Já as demais licitantes atenderam as exigências editalícias quanto aos documentos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista.

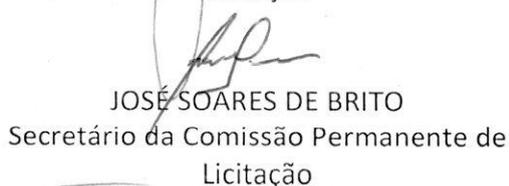
8 - Conforme acima exposto, o Presidente declarou como inabilitada as empresas AILTON ANTONIO CARDOSO, PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES e S. KASPCHAK E CIA LTDA. E, declara habilitadas as empresas DK CONSTRUTORA EIRELI e VENDRAME & DE BONA LTDA.

9 – O Presidente informou que o prazo recursal se dará início, a partir do próximo dia útil, a contar da data da presente sessão. O presidente informou que decorrido o prazo para recurso estabelecido pelo art. 109 da Lei. 8666/93, a data e hora de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas seriam estabelecidas mediante aviso convocatório, podendo ser encaminhado via e-mail a todas as proponentes com antecedência mínima de vinte e quatro horas.

10 - O Presidente, membros da Comissão de Licitação e representante presente rubricaram os envelopes de propostas das licitantes a fim de garantir sua integridade, sendo que os mesmos foram anexados ainda lacrados aos autos do processo até a data de sua abertura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às 10h40min, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai por ele/ela assinada, pelos membros da Comissão de Licitação e representante da proponente presente.



NICANOR TADASHI KIMURA
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação



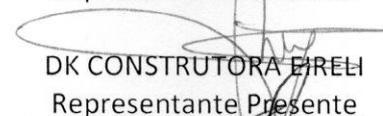
JOSÉ SOARES DE BRITO
Secretário da Comissão Permanente de
Licitação



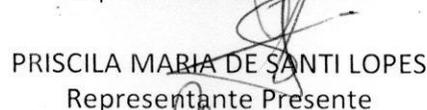
REGINALDO DA SILVA RETAMERO
Membro da Comissão Permanente de
Licitação e Secretário de Obras



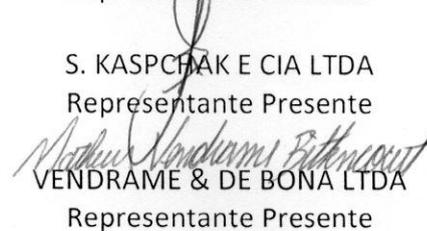
AILTON ANTONIO CARDOSO
Representante Presente



DK CONSTRUTORA EIRELI
Representante Presente



PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES
Representante Presente



S. KASPCHAK E CIA LTDA
Representante Presente



VENDRAME & DE BONA LTDA
Representante Presente